



TERMO ADITIVO Nº 283/2026

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **F. C. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.898.988/0001-07, com sede na Avenida São João Batista, nº 957, Bairro Centro, na cidade de Novo Barreiro/RS, CEP 98338-000, e-mail: fcconstrutora3@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Valdir Alberto Foguesatto**, portador do CPF nº 214.821.010-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços relativos ao Contrato nº 004/2026, por mais 30 (trinta) dias, **com término em 19 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADIÇÃO DE SERVIÇOS

Ficam acrescidos ao escopo do contrato original para o item Fechamento – Quadra Boi Preto o serviço de “Execução de pavimento em piso intertravado”, conforme especificações constantes no Parecer do Setor de Engenharia, Anexo I deste instrumento.

Parágrafo Único: A inclusão dos serviços acima totaliza um acréscimo de **R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em decorrência da adição pactuada neste instrumento, o valor global do Contrato nº 004/2026 passa a ser de **R\$ 371.853,33 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**, sendo R\$ 297.482,66 correspondente ao valor da mão-de-obra e R\$ 74.370,67 referente aos materiais.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 004/2026 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 18 de agosto de 2026.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

F. C. CONSTRUTORA
Valdir Alberto Foguesatto
CONTRATADA



Testemunhas:

Janaína Sturmer

008.635.030-71

Luciane Vogt

885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen

OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 283/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e **F. C. CONSTRUTORA**.